



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 738/2007  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.007**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI Nº 651/2005,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**DENER ARAUJO CHAVES**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado proceder a alterações no Anexo I da Lei nº 651/2005 – Plano Plurianual para o período de 2006-2009, incluindo algumas Ações nos exercícios de 2008 e 2009, para que possa se adequar aos dispositivos da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

**Artigo 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO  
EM: 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

*DENER ARAUJO CHAVES*  
**Prefeito Municipal**